Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 820, DE 2021.
(Proponente: Vereador Celso Dal Molin/PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 15/07/21
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP solicitando que seja realizada uma operação de alargamento de rua, que fica nos locais indicados abaixo:

1. Rua Thomaz Edison, entre as Ruas Joanes Kepler e Raimundo Ferreira Lima, bairro Tarumã.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 14 de Julho de 2021.

Celso Dal Molin
Vereador/PL

Justificação

Apresenta-se a seguinte proposta após verificação *in-loco*, que a quadra acima citada, permite o trânsito de somente um veículo, causando sérios transtornos a motoristas e transeuntes, pois em algumas situações os veículos transitam em cima da calçada. Dessa forma, haja vista a inegável competência dessa Secretaria em solucionar o problema citado, conforme Lei Municipal nº 6792/2017, art. 35, inciso III, requer ao SESOP as devidas providências.

> "Art. 35. É de competência da Secretaria de Serviços e Obras Públicas:
> III - Executar obras públicas no Município, por Administração Direta ou Indireta, abrangendo a abertura e a manutenção de vias públicas nos perímetros urbano e rural, construção civil, galerias pluviais, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais;